

FORTARIA 026/2018

"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte a dependente **JANICE LEILA SOARES"**

RODRIGO LUIZ MULATI, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a companheira **JANICE LEILA SOARES**, requereu Pensão por Morte, nos termos do Processo n.º 024/2018;

CONSIDERANDO ainda que a dependente, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos do artigo 40, § 7º, da CF, c/c artigo 21 da Lei Complementar 031/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE à dependente JANICE LEILA SOARES, portadora do RG nº 7.887.549-3-SSP/SP, e do CPF nº 020.474.998-01, nascida em 18/10/1953, com efeitos retroativos à data de 04.11.2018

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será a integralidade da última remuneração do servidor instituidor falecido, qual seja, **R\$ 1.311,99 (um mil trezentos e onze reais e noventa e nove centavos)**.

Art. 3º os reajustes deverão ocorrer nas mesmas datas e com os mesmos índices aplicados aos aposentados do Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / IPSP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

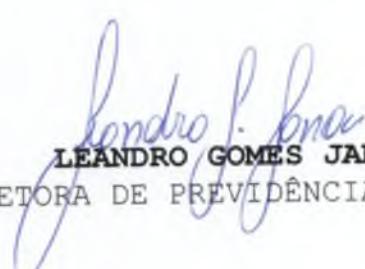
Art. 5º - Esta portaria 026/2018 entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 01 de dezembro de 2018.



RODRIGO LUIZ MULATTI
DIRETOR PRESIDENTE



LEANDRO GOMES JANONI
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA